



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS

Praça da República, 53 salas 135 – Tel.2075-4458 e 2075-4459

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Ofício CACS nº 99/2023

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, levamos ao seu conhecimento que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na reunião de 29 de setembro de 2021, deliberou por encaminhar a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com pedido de auditoria especial, todos os casos de inadimplência de Municípios para com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Convênio de Municipalização, cláusula 4^a, inc.IV, alínea “a”).

Decidiu-se também, que antes de encaminhar ao Tribunal de Contas, fossem comunicados os Prefeitos dos Municípios inadimplentes, concedendo-lhes um prazo para regularização. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de **TAQUARITINGA** foi comunicado pelo **Ofício nº 74/2023** mas, infelizmente, não saldou seu débito para com o Estado que, hoje, atinge o montante de **RS 63.526,21** (demonstrativo anexado).

Assim, nos termos do inc. II do artigo 30 da Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, solicitamos seja realizada fiscalização específica nas contas do Município de **TAQUARITINGA** especificamente em relação à aplicação dos recursos do FUNDEB, a aplicação em educação (art. 212 da Constituição) e eventuais restos a pagar sendo gerados pelo não ressarcimento dos valores devidos ao Estado, tomando-se as providências cabíveis.



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS**

Praça da República, 53 salas 135 – Tel.2075-4458 e 2075-4459

Ao ensejo, reafirmamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kátia Cristina Stocco Smole
Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Presidente

À

Sua Excelência

O Senhor *Conselheiro Dr. Sidney Estanislau Beraldo*

DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONTROLE DE REEMBOLSO

PROCESSO Nº:	05622/13	MUNICÍPIO	Taquaritinga				
Telefone:	0	Contato:	0				
	VALOR	PAGAMENTOS				SALDO	SALDO
2023	COBRADO	Valor	Data	Valor	Data	DO MÊS	ACUMULADO
1/3 Férias	2.342,16	2.342,16	23/01/2023			0,00	0,00
Janeiro	21.598,18					-21.598,18	-21.598,18
Fevereiro	22.625,06					-22.625,06	-44.223,24
Março	19.302,97					-19.302,97	-63.526,21
Abril	0,00					0,00	0,00
Maio	0,00					0,00	0,00
Junho	0,00					0,00	0,00
Julho	0,00					0,00	0,00
Agosto	0,00					0,00	0,00
Setembro	0,00					0,00	0,00
Outubro	0,00					0,00	0,00
Novembro	0,00					0,00	0,00
Dezembro	0,00					0,00	0,00
13º Salário	0,00					0,00	0,00
Extra	0,00					0,00	0,00
TOTAL	65.868,37	2.342,16		0,00		-63.526,21	
DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
TOTAL GERAL							-63.526,21



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Ofício GCRMC nº 1114/2023
Expediente: TC-012746.989.23-5
Ofício CACS nº 99/2023

Senhora Presidente

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-004562.989.23-6, que trata contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício 2023, encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho exarado em 14/7/2023 e da informação prestada pela Fiscalização.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

DAVID VIEIRA DA COSTA
Cartório do Conselheiro Renato Martins Costa

Ilustríssima Senhora
KÁTIA CRISTINA STOCCO SMOLE
Presidente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do
FUNDEB
SÃO PAULO – SP
hrpv

ENDEREÇO: AV. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - 3º andar - Centro - SP - CEP: 01017-906



GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - gcrmc@tce.sp.gov.br

EXPEDIENTE:	TC-012746.989.23-5
REQUERENTE/SOLICITANTE:	<ul style="list-style-type: none">▪ CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CEACS
MENCIONADA:	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ASSUNTO:	Ofício CACS nº 99/2023, de 14 de junho de 2023. Assunto: solicita fiscalização específica nas contas do Município de TAQUARITINGA em relação à aplicação dos recursos do FUNDEB, a aplicação em educação (art. 212 da Constituição) e eventuais restos a pagar sendo gerados pelo não ressarcimento dos valores devidos ao Estado, tomando-se as providências cabíveis. Subscrito pela Presidente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Dra. Kátia Cristina Stocco Smole.
EXERCÍCIO:	2023

Este expediente veio ao meu Gabinete por despacho da E. Presidência e por ser Relator do TC-004562.989.23-6 que cuida das contas de 2023 da Prefeitura do Município de Taquaritinga.

Assim, como Relator do feito, determino ao Cartório:

- a) o referenciamento deste naqueles autos,
- b) o oficiamento à autoridade subscritora da inicial, dando conta das medidas ora tomadas com cópia da informação prestada pela Fiscalização no evento n.º 12 e
- c) a remessa à UR-13 - Araraquara para subsidiar o exame das referidas contas, devendo abordar a matéria em item específico do Relatório da Fiscalização.

A juntada do comprovante de recebimento do ofício a ser expedido nos termos da letra "b" deverá ser feita sem interrupção do trâmite deste protocolado.

Adotadas estas providências, archive-se.

G.C., 14 de julho de 2023.

RENATO MARTINS COSTA
CONSELHEIRO

ENDEREÇO: Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar, Centro, CEP 01017-906 - São Paulo/SP
FONE: (11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - INTERNET: gcrmc@tce.sp.gov.br • www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-P771-EEI8-6C22-30LU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA-UR-13

Fls.
TC-012746.989.23-5
b/ps./.

Expediente:	TC-012746.989.23-5
Interessado:	CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CEACS
Assunto:	Ofício CACS nº 99/2023, datado de 14 de junho de 2023, subscrito pela Dra. Kátia Cristina Stocco Smole, Presidente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, comunicando que o Município de Taquaritinga, comunicado pelo Ofício nº 74/2023, não saldou seu débito para com o Estado que atinge atualmente o montante de R\$ 63.526,21.

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Trata o presente protocolado do Ofício nº 99/2023, datado de 14/06/2023, subscrito pela Sra. Kátia Cristina Stocco Smole – Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - pelo qual solicita “seja realizada fiscalização específica nas contas do Município de Taquaritinga especificamente em relação à aplicação dos recursos do FUNDEB, a aplicação em educação (art. 212 da Constituição) e eventuais restos a pagar sendo gerados pelo não ressarcimento dos valores devidos ao Estado”

Em atenção à determinação de *evento 08*, no que se refere ao assunto em epígrafe, esta Unidade Regional tem a informar que examinando os documentos aqui arquivados, bem como em pesquisa ao Processo Eletrônico E-TCESP e o Sistema Integrado de Protocolo – MOCHA, não foram constatados Autos Específicos quanto à matéria, bem como a mesma não foi tratada no relatório da fiscalização (1º Quadrimestre) do processo de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, exercício 2023, TC-004562.989.23-6 (doc. 01), sob relatoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Renato Martins Costa.

Como se encontram pendentes de fiscalização os relatórios de fiscalização do 2º Quadrimestre e Fechamento, sugerimos, s.m.j., que o presente Expediente subsidie os autos do Processo TC-004562.989.23-6, acima citado.

Posto isso, à consideração de Vossa Senhoria.

UR-13, em 29 de junho de 2023.

Bernardo Luiz Pecoraro Sanches
Assessor Técnico de Gabinete I



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA-UR-13

Fls.

TC-012746.989.23-5

blps./.

De acordo.

Encaminho os autos ao Gabinete Técnico da Presidência, para manifestação, nos termos do contido no despacho do *evento 08*.

UR-13, em 29 de junho de 2023.

Marcelo Zaccaro
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES; MARCELO ZACCARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-NMUL-3CIB-7YNM-71WN